



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 813, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/09, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/08 e Parecer da CPPD, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme seguem:

CAMPUS ARARAQUARA	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
JURANDYR CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO	D-I-01	DOUTORADO	11/02/2011
CAMPUS AVARÉ	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
ADRIANA DE MENEZES TAVARES	D-I-01	MESTRADO	16/02/2011
CAMPUS GUARULHOS	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
PETRONIO CABRAL FERREIRA	D-I-02	ESPECIALIZAÇÃO	24/03/2011
CAMPUS EPITÁCIO	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
AVELINO APARECIDO DE PADUA CREPALDI	D-I-01	DOUTORADO	10/02/2011
CAMPUS SÃO PAULO	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
EDUARDO GUY PERPETUO BOCK	D-I-02	DOUTORADO	15/03/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS VOTUPORANGA	CLASSE/NÍVEL	RT	A PARTIR DE
GUSTAVO CABRELLI NIRSCHL	D-I-01	MESTRADO	21/03/2011

ANTONIO FARICELLI FILHO